# EDITAL N° 03/2019/DIRGE-CRB/IFAC DE 04 DE ABRIL DE 2019

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS RIO BRANCO

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 340, publicada no D.O.U. nº 63, Seção 2, de 04 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigentes, faz saber aos estudantes, efetivamente matriculados, servidores do IFAC e membros da comunidade externa que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o ano letivo de 2019, em obediência às seguintes condições:

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa e Libras, na modalidade presencial, são gratuitos e destinados aos estudantes e servidores do IFAC e membros da comunidade externa.

1.2. Este Processo Seletivo é para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa (Níveis Iniciante e Intermediário) e Libras Básico, com carga horária de 160 horas cada.

1.3. Os cursos são presenciais, com carga horária de 4 a 6 horas semanais, nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Rio Branco.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

2.2. Serão ofertadas vagas com destinação específica, de acordo com a tabela abaixo:

| Destinação | Quantidade |
|---|---|
| Estudantes do IFAC | 10 vagas |
| Sevidores do IFAC | 10 vagas |
| Comunidade Externa | 10 vagas |

2.3. Por se tratar de um processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, poderá haver variação no quantitativo de vagas para cada curso.

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá ter, **no mínimo**, o Ensino Médio incompleto.

2.5. O candidato poderá concorrer a apenas um dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital.

2.6. O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no ano letivo de 2019.

## 3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão ofertadas **77** vagas no Campus Rio Branco, distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

| Campus | Distribuição de Vagas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Curso** | **Estudantes do IFAC** | **Servidores do IFAC** | **Comunidade Externa** | **Dias e Horários de Aulas** |
| **Rio Branco** Av. Brasil, n° 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC. CEP 69.903-068 | Língua Inglesa – Nível Iniciante | 10 | 09 | 05 | terça e sexta 16h às 18h00 |
| | Língua Inglesa – Nível Intermediário | 10 | 10 | 05 | terça e sexta 18h30 às 20h30 |
| | Libras Básico | 10 | 10 | 08 | quarta e sexta 8h às 11h00 |

3.2. Caso as vagas com destinação específica, conforme o item 2.2, não sejam preenchidas pela lista de espera, estas serão redistribuídas entre os classificados, na seguinte ordem:

1º Membros da comunidade externa;
2º Estudantes do IFAC;
3º Servidores do IFAC.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e será realizada da seguinte forma:

a) Os interessados deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no Registro Escolar do Campus Rio Branco, no período determinado no cronograma deste edital, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.
b) Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a Ficha de Inscrição (Anexo I), a cópia legível do documento de identidade com foto e a cópia legível do Comprovante de escolaridade (diploma, declaração de conclusão de curso OU comprovante de matrícula).
c) Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados neste edital.
d) Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem cópia de qualquer comprovante de escolaridade não especificado neste edital.
e) Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos no

cronograma constante deste edital.

f) Não serão aceitas inclusões ou substituições de documentos de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos no cronograma constante deste edital.

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Todos os candidatos inscritos terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser publicada no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e murais do Campus Rio Branco.

5.2. Os candidatos terão até às 18h, de acordo com cronograma deste edital, para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos.

5.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo do Campus Rio Branco, dirigidos a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas, devidamente fundamentados e instruídos, em formulário próprio (Anexo II).

5.4. O IFAC publicará o resultado final das inscrições e a convocação para a prova de conhecimentos linguísticos no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos murais do Campus Rio Branco, de acordo com o cronograma deste edital.

5.5. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa e Libras ocorrerá por meio de prova de conhecimentos em língua portuguesa (para níveis iniciantes) e teste de nivelamento (para os níveis que não sejam iniciantes) em uma única etapa.

6.2. Os candidatos para cursos iniciantes farão uma prova de conhecimento em Língua Portuguesa, de caráter classificatório, composta por 30 questões de múltipla escolha, totalizando 30 pontos, com duração de 02 (duas horas).

6.3. Os candidatos para curso que **não** seja iniciante farão um teste de nivelamento na língua alvo, de caráter eliminatório, composto por 30 questões de múltipla escolha, no total de 30 pontos, com duração de 02 (duas) horas.

6.4. O teste de nivelamento tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento de candidatos que desejam ingressar em níveis **não** iniciantes dos cursos oferecidos no Núcleo de Estudos de Idiomas do Campus Rio Branco e que **já possuem conhecimento prévio** sobre a língua que deseja estudar.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida nas provas.

6.6. Para curso que **não** seja iniciante, serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% da prova.

6.7. Para curso que **não** seja iniciante, serão desclassificados do certame os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70% da prova.

6.8. As provas de conhecimento em Língua Portuguesa e o teste de nivelamento em Língua Inglesa serão realizadas no dia **13 de abril de 2019,** às **08h30**, nas salas de aula do Instituto Federal do Acre – Campus Rio Branco, localizado na Avenida Brasil, n° 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco – AC, CEP 69.903-068.

6.9. Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição ou outro que contenha foto,

impressão digital e a numeração do documento informado no ato da inscrição, conforme o subitem 4.1, e de caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.10. A Comissão responsável pela realização do Exame de Seleção alerta a todos os candidatos para a observância das seguintes instruções:

a. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 15 minutos.
b. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
c. Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, MP3, calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, pager e smart watch (relógio inteligente).
d. O candidato deverá estar atento ao transcrever as alternativas que julgar corretas do caderno de provas para o cartão-resposta, uma vez que não poderá haver rasuras e não será fornecido outro cartão-resposta.
e. Não será permitido fumar nos corredores, sanitários e nas salas de aplicação das provas.
f. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à conferência dos documentos e ao preenchimento do cartão-resposta.
g. As questões objetivas dessas provas serão do tipo múltipla escolha, das quais apenas uma das alternativas deverá ser assinalada no gabarito.
h. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.
i. Não haverá substituição do cartão-resposta em decorrência de erro no seu preenchimento.
j. É proibida a utilização de corretivos.

6.11 Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que:

a. for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
b. ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;
c. levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala de prova;
d. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
e. deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
f. for surpreendido, durante a realização das provas, portando e/ou usando aparelho celular ou eletrônicos, mesmo que desligados, relógio e outros aparelhos e acessórios não permitidos por este Edital, conforme subitem 6.10.c;
g. alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Exame de Seleção;
h. faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário estabelecido;

i. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Exame de Seleção;
j. sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
k. não permitir sua identificação;
l. não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
m. ao candidato será permitida a saída definitiva da sala de aula após transcorridos 60 minutos de prova.
n. transcorridos 90 minutos de prova, o candidato poderá sair da sala levando a prova.
o. os três últimos candidatos só poderão deixar a sala de aula ao mesmo tempo e após assinarem a ata de realização das provas.
p. na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após a saída definitiva (entrega do cartão-resposta) o candidato ficará impossibilitado de utilizar as dependências internas da instituição

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O gabarito oficial será divulgado no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Rio Branco.
7.2. Havendo alguma questão anulada na prova, seu valor será distribuído equitativamente para as questões válidas.
7.3. A nota para classificação final do candidato será obtida observando a pontuação total da prova, conforme itens 6.2 e 6.3;
7.4. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente:
a. o candidato com maior grau de formação escolar;
b. o candidato com maior idade.
7.5. A divulgação do resultado preliminar será feita no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Rio Branco.
7.6. Os candidatos terão até às 18h, de acordo com cronograma deste edital, para interpor recurso contra o resultado preliminar.
7.7. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo do Campus Rio Branco, dirigidos a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas, devidamente fundamentados e instruídos, em formulário próprio (Anexo III).
7.8. A divugalção do resultado final do certame será feita no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Rio Branco.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A lista de candidatos aprovados em 1ª (primeira) chamada para a matrícula será publicada no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Rio Branco.
8.2. A matrícula dos candidatos nos Cursos Formação Inicial e Continuada de Língua Inglesa e Libras respeitará a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo de vagas expresso no item 3.1 deste edital.
8.3. Caso haja vagas remanescentes, a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Rio Branco realizará chamadas sucessivas dentre os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8.4. As matrículas dos candidatos aprovados e convocados serão efetuadas na Coordenação de Registro Escolar do Campus Rio Branco.

8.5. No caso de estudante menor de idade, o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.

8.6. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia), para candidatos estrangeiros;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma, declaração de conclusão de curso OU comprovante de matrícula);
- Documento comprobatório de vínculo empregatício com o IFAC (contracheque, declaração, termo de efetivo exercício OU termo de posse), no caso de candidato servidor do IFAC;
- Comprovação de dispensa emitida pelo chefe imediato, para candidatos servidores que estudarão no horário de trabalho.

8.7. A falta de qualquer documento previsto no item 8.6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

8.8. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

8.9. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus de origem do candidato aprovado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

8.10. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

## 9. DO MATERIAL DIDÁTICO

9.1 **A aquisição do material didático a ser utilizado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa e Libras é de inteira responsabilidade do aluno matriculado**.

9.2 Para os cursos de Língua Inglesa será utilizada a seguinte bibliografia:

a. Nível Iniciante

RICHARDS, J. C. **Interchange Intro:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Intro:** Workbook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

b. Nível Intermediário

RICHARDS, J. C. **Interchange Level 2:** Student's Book (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

RICHARDS, J. C. **Interchange Level 2:** Workbook (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

9.3. O material didático é item obrigatório para realização das aulas de línguas ofertadas no Núcleo do Centro de Estudos de Idiomas do Campus Rio Branco.

## 10. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 04 de abril |
| Período de Inscrição | 05, 08 e 09 de abril |
| Divulgação do resultado preliminar dos candidatos inscritos/convocados para prova | 10 de abril |
| Período de Recurso | 11 de abril |
| Divulgação do resultado final dos candidatos inscritos/convocados para prova | 12 de abril |
| Realização das provas | 13 de abril |
| Divulgação do resultado preliminar das provas | 16 de abril |
| Período de Recurso | 17 de abril |
| Divulgação do Resultado Final | 18 de abril |
| Matrícula | 23 a 26 de abril |
| Início das aulas | 30 de abril |
| Divulgação de 2ª chamada (se houver) | 30 de abril |
| Matrícula para candidatos da 2ª chamada (se houver necessidade) | 01 e 02 de maio |

## 11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**11.1 Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Novo acordo ortográfico.

**11.2 Língua Inglesa:** Introductions and greetings. Names, countries and nationalities. Wh questions. Yes/no questions and short answers. Subject pronouns. Possessive adjectives. Jobs, workplaces and school. Daily schedules. Clock time. Simple present. Time expressions. Shopping and prices. Clothing and personal items. Colors and materials. Demonstratives. Comparisons with adjectives. Music, movies and TV programs. Entertainers. Invitations and excuses. Dates and times. Object pronouns. Preposition to between verbs. Family members. Present continuous. Quantifiers. Sports, fitness activities and exercises. Routines. Adverbs of frequency. Free time and weekend activities. Simple past. Regular and irregular verbs. Past of be. Stores and places in a city. Neighborhoods. Houses and apartments. There to be. Prepositions of place. Quantifiers. Count and noncount nouns. Appearance and dress. Clothing and clothing styles. Describing people. Past experiences. Present perfect. Regular and irregular past participles. Already and yet. Present perfect vs. simple past. For and since. Cities; hometowns; countries. Adverbs before adjectives. Conjunctions. Modal verbs. Health problems. Medication and remedies. Products in a pharmacy. Infinitives. Suggestions and requests. Food and restaurants. So, too, neither and either. Comparative and superlative forms of adjectives. Invitations and excuses. Future with present continuous and be going to.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Chamada Simplificada.

12.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

12.3. O campus resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de matriculados for jugaldo, por parte da administração, insuficiente para a formação da turma.

12.4. **O aluno que não comparecer à primeira semana de aula (carga horária de 4h), e não apresentar documento comprobatório que justifique sua ausência, terá sua matrícula automaticamente cancelada, não tendo mais direito a realizar o curso, sendo convocado o próximo candidato classificado e selecionado para efetivação de matrícula.**

12.5. Incorporar-se-ão a esta Chamada Simplificada, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Rio Branco.

Rio Branco – Acre, 04 de abril de 2019.

(documento original assinado)
**Wemerson Fittipaldy de Oliveira**
**Diretor Geral do Campus Rio Branco**
**Portaria Nº 340 de 04/04/2016**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS RIO BRANCO**

| | | |
|---|---|---|
| **NOME:** | | **SEXO:** |
| **CURSO:**<br>**(  )** Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa – Nível Iniciante<br>**(  )** Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa – Nível Intermediário<br>**(  )** Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Básico | | |
| **MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:**<br>**(  )** Servidor do IFAC<br>**(  )** Estudantes do IFAC<br>**(  )** Comunidade Externa | | |
| **NACIONALIDADE:** | **NATURALIDADE:** | |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | **CPF:** | |
| **DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** | **ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:** | **UF:** |
| **ENDEREÇO COMPLETO** | | |
| **LOGRADOURO (RUA/AVENIDA/TRAVESSA):** | | **NÚMERO:** |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** | **ESTADO:** |
| **TELEFONE(S):** | **E-MAIL:** | |
| **PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?**<br>☐ **NÃO** ☐ **SIM. QUAL:** _____ | | |

Declaro verdadeiras as informações acima registradas.

Rio Branco, ___/___/2019. _____

(Assinatura do candidato)



Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia
Rio Branco/AC - CEP 69.903-068
Telefones: (68) **2106-5900** - (68) **2106-5907** e (68) **2106-5906**
E-mail: campusriobranco@ifac.edu.br

**ANEXO II**
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

À

Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas – Campus Rio Branco

Eu,_____,
CPF nº _____, candidato(a) do processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada em _____, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o resultado (  ) PRELIMINAR (  ) FINAL dos candidatos inscritos/convocados para prova de conhecimentos linguísticos do EDITAL N°_____pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Obs.: Utilizar o verso da folha, se necessário.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

**ANEXO III**
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

À

Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas – Campus Rio Branco

Eu,_____,
CPF nº _____, candidato(a) do processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada em _____, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o resultado (  ) PRELIMINAR (  ) FINAL dos candidatos convocados para matrícula do EDITAL N°_____pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Obs.: Utilizar o verso da folha, se necessário.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato